

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO
PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA
Objetivo: Compreender o ambiente econômico-financeiro das organizações

EMENTA: O mercado e preços. Oferta e demanda. Equilíbrio de mercado. A unidade de produção, seu funcionamento e a integração no sistema econômico. Mercados financeiros. Cálculos financeiros básicos. Capitalização, amortização e métodos equivalentes para a seleção de alternativas. Valor presente, taxa interna de retorno. Depreciação. Análise de investimentos. Análise sob condições de risco e incerteza.

Bibliografia Básica:
CASAROTTO FILHO, Nelson; KOPITKE, Bruno H. Análise de Investimentos. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à economia. 20ª ed. São Paulo: Atlas, 2003. FATEC PIRACICABA - FACULDADE DE TECNOLOGIA PIRACICABA "DEPUTADO ROQUE TREVISAN".

EDITAL N.º 2808/2012 DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FATEC PIRACICABA - FACULDADE DE TECNOLOGIA PIRACICABA "DEPUTADO ROQUE TREVISAN" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 7465/2011.

Acham-se reabertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para provimento de emprego público de Professor Associado I, a ser exercido na Fatec PIRACICABA - Faculdade de Tecnologia PIRACICABA "DEPUTADO ROQUE TREVISAN", sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 27,62.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 58.385 de 13/09/2012 publicado no DOE de 14/09/2012, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008, Deliberação CEETEPS 05/2011 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE
1. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial.
2. Áreas da Disciplina: Letras-Espanhol / Línguas Estrangeiras Modernas-Espanhol.

3. Disciplina e carga horária: ESPANHOL I – 04 horas-aula.
4. Atribuição de carga horária semanal: 06 horas-aula, compondo-se de 04 horas aula em sala de aula (02 horas-aula no período da manhã e 02 horas-aula no período da noite) e 02 horas-aula para atividades extraclasse, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 01 (uma).
II. DAS INSCRIÇÕES
Local: Faculdade de Tecnologia DE PIRACICABA "DEPUTADO ROQUE TREVISAN"

Endereço: rua Diácono Jair de Oliveira nº 651 – SANTA ROSA – CEP 13414155 – PIRACICABA - SP.
Telefone: 19 34131702 – Seção: Diretoria de Serviços

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES
15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES
1. Possuir cédula de identidade.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e/ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Título de Doutor em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei; Graduação e pelo menos um dos títulos (mestrado ou doutorado) na área da disciplina do concurso; Experiência profissional de 6 anos, após a obtenção do diploma de graduação.

4.2. Título de Mestre em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei (acadêmico ou profissional) na área da disciplina do concurso; Experiência profissional de 8 anos após a obtenção do diploma de graduação.

4.3. Graduação com habilitação específica e Especialização na área da disciplina do concurso; Certificado de Exame de Proficiência DELE \geq C1 ou CELU Avanzado \geq Distinción Muy Bueno; Experiência profissional de 10 anos após a obtenção do diploma de graduação.

4.4. Graduação na área da disciplina com habilitação específica; Certificado de Exame de Proficiência DELE \geq C1 ou CELU Avanzado \geq Distinción Muy Bueno; Experiência profissional de 12 anos, após a obtenção do diploma de graduação.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.
3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado e diploma de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, obtido em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei.

6. Comprovação da experiência profissional
7. Apresentação de Memorial ou Currículo vitae et studiorum baseado no Currículo vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

8. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

9. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

10. Os documentos relacionados nos itens 2 a 6 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

11. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Facul-

dade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público, aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.

4. O candidato aprovado no concurso público que já mantenha vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá :

a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público;

b) Uma aplicação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA
EMENTA: Introdução à compreensão e produção oral e escrita por meio da integração das habilidades linguístico-comunicativas. Ênfase na oralidade, atendendo às especificidades acadêmico-profissionais da área e abordando aspectos sócio-culturais da língua espanhola.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
DIAZ, M. Dicionário Santillana para estudantes: Espanhol Português/ Português-Espanhol com CD-ROM. Moderna/ Santillana, 2008.

MORENO, C; FERNÁNDEZ, G E. Gramática contrastiva del español para Brasileños. Madrid: SGEL, 2007.

ARAGÓN, M C; GLI, Ó C y BARQUERO, B L. Pasaporte Ele. Niveles A1/A2/B1/B2. Colecciones con 4 libros. Edelsa: Madrid, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
DICCIONARIO ESCOLAR VOX DA LINGUA ESPANHOLA. Edição monolíngue. Barcelona: ANAYA, 2006.

GARCÍA: BELTRÁN; CABRERO; ROMÁN-MENDOZA Primer Plan 4: ámbito profesional. Edelsa: Madrid, 2003.

GONZÁLEZ HERMOSO, A. Conjugar es fácil. Madrid, Edelsa, 2000.

MANGAS, G. G y LOSA, M. C. M. Tecnicas de conversación telefónica. Edelsa: Madrid, 2006.

PALOMINO, María Angeles. Tecnicas de correo comercial. España: Edelsa, 2006.

PRADA, M; BOVET, M y MARCÉ, P. Entorno Empresarial. Nivel B2. Edelsa: Madrid, 2008.

RETIFICAÇÃO
FATEC JALES - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JALES NO EDITAL N.º 2725/2012, DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCACÃO PARA PROVAS PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JALES, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 2817/2012, PUBLICADO NO DOE DE 12/12/2012, SEÇÃO I, PÁGINA 180:

Onde se lê:

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:

Presidente:
1 - FABIANO MARTIN TIOSSI, Mestrado EM ADMINISTRAÇÃO, Especialização, EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA Graduação EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, PROFESSOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL (FUNEC).

Membros:
2 - RIVELINO RODRIGUES, EM DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E MARKETING, E DIDÁTICA - FUNDAMENTOS TEÓRICOS DE PRÁTICA PEDAGÓGICA Graduação EM ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS, PROFESSOR ASSOCIADO I DA FATEC JALES.

Leia-se:

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:

PRESIDENTE:
1- RIVELINO RODRIGUES, ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E MARKETING E DIDÁTICA - FUNDAMENTOS TEÓRICOS DE PRÁTICA PEDAGÓGICA, GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS, PROFESSOR ASSOCIADO I DA FATEC JALES.

MEMBROS:
2 - FABIANO MARTIN TIOSSI, Mestrado EM ADMINISTRAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA, GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, PROFESSOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL (FUNEC).

MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012
Edital de Abertura de Inscrições
A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Sociedade de Economia Mista vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público para provimento de 10 (dez) vagas e formação de cadastro reserva, nos termos do Decreto Estadual nº 52.213, de 1º de outubro de 2007. O Concurso Público, organizado e aplicado pela FUNDAÇÃO VUNESP será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
CAPÍTULO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas e à formação de cadastro-reserva de cargos existentes, vagos, dos que vierem a existir e dos que vierem a ser criados no prazo de sua validade.

1.1. Serão classificados para cada cargo/região os candidatos habilitados até a 80ª posição - Lista Geral e Lista Especial (Pessoa Portadora de Deficiência).

1.2. Os cargos mencionados no item 1 destinam-se às diversas Unidades da CETESB localizadas no Estado de São Paulo, isto é, na sua Sede, nas Agências Ambientais do Município de São Paulo/SP e nas Agências Ambientais instaladas atualmente ou que venham a ser instaladas, conforme adiante relacionadas e tendo em vista a Tabela 1 – Regiões de Locais de Trabalho.

TABELA 1 – REGIÕES/CIDADES DE LOCAIS DE TRABALHO

O candidato aprovado poderá ser convocado para trabalhar em qualquer dos municípios pertencentes à região escolhida no ato da inscrição.

Regiões
Municípios

1
São Paulo, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Osasco, Embu e São Bernardo do Campo

2
Cubatão e Santos

3
Aparecida, Taubaté, São José dos Campos, Ubatuba e São Sebastião

4
Americana, Campinas, Jundiaí, Limeira, Paulínia, Piracicaba, Atibaia, Mogi Guaçu, Pirassununga, São João da Boa Vista e São José do Rio Pardo

5
Araraquara, Barretos, São Carlos, Franca, Ribeirão Preto e Jaboticabal

6
Bauru, Marília, Lins, Assis e Presidente Prudente.

7
Araçatuba, São José do Rio Preto, Dracena, Jales e Votuporanga

8
Itapetininga, Registro, Sorocaba, Avaré, Botucatu, Capão Bonito e Itu

TABELA 2 – VAGAS
CARGOS
REQUISITOS
SALÁRIOS
R\$

LOCAIS DE TRABALHO/
REGIÃO/
CÓDIGO

VAGA PARA PREENCHIMENTO IMEDIATO
VAGA PcD
ANALISTA AMBIENTAL (AUDITOR)

Ensino Superior completo em Engenharia Ambiental ou Engenharia Química

Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho

Conhecimentos em Microinformática
Carteira Nacional de Habilitação
R\$4.103,00

+
R\$1.184,00
(piso lei)

SÃO PAULO SEDE

1
BIÓLOGO

Ensino Superior completo em Biologia
Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho

Conhecimentos em Microinformática
Carteira Nacional de Habilitação
R\$4.103,00

+
R\$1.184,00
(piso lei)

SÃO PAULO SEDE

1
BIÓLOGO

Ensino Superior completo em Biologia
Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho

Conhecimentos em Microinformática
Carteira Nacional de Habilitação
R\$4.103,00

+
R\$1.184,00
(piso lei)

SÃO PAULO SEDE

1
ENGENHEIRO (AGRÔNOMO)

Ensino Superior completo em Engenharia Agrônoma
Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho

Conhecimentos em Microinformática
Carteira Nacional de Habilitação
R\$4.103,00

+
R\$1.184,00
(piso lei)

7 - 1 - 8 - 1

ENGENHEIRO (CIVIL)

Ensino Superior completo em Engenharia Civil
Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho

Conhecimentos em Microinformática
Carteira Nacional de Habilitação
R\$4.103,00

+
R\$1.184,00
(piso lei)

1 - 1 - 1

ENGENHEIRO (MECÂNICO)

Ensino Superior completo em Engenharia Mecânica
Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho

Conhecimentos em Microinformática
Carteira Nacional de Habilitação
R\$4.103,00

+
R\$1.184,00
(piso lei)

1

1

ESCRITURÁRIO
Ensino médio completo
Conhecimentos em Microinformática
R\$1.551,00

1
GEÓLOGO

Ensino Superior completo em Geologia
Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho

Conhecimentos em Microinformática
Carteira Nacional de Habilitação
R\$4.103,00

1
TECNOLOGO (MECÂNICO)

Ensino Superior completo em Tecnologia de Fabricação Mecânica; serão aceitas outras nomenclaturas quando descritas para estes cursos segundo a Tabela de convergência de Cursos Superiores de Tecnologia

Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho

Conhecimentos em Microinformática
Carteira Nacional de Habilitação
R\$4.103,00

1
TABELA 3–CADASTRO RESERVA

CARGOS
REQUISITOS
SALÁRIOS
R\$

LOCAIS DE TRABALHO/
REGIÃO/
CÓDIGO

ADVOGADO
Ensino Superior completo em Direito
Registro na OAB e comprovante de regularidade na ordem

Conhecimentos em Microinformática
Carteira Nacional de Habilitação
R\$4.103,00

SÃO PAULO SEDE

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (MANUTENÇÃO)
5º ano do Ensino Fundamental
R\$1.077,00

SÃO PAULO SEDE

ANALISTA ADMINISTRATIVO
Ensino Superior completo em: Administração de Empresas, Administração Pública, Economia ou Ciências Contábeis

Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho

Conhecimentos em Microinformática
Carteira Nacional de Habilitação
R\$4.103,00

1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8
ANALISTA ADMINISTRATIVO (ECONOMICO FINANCEIRO)

Ensino Superior completo em : Administração de Empresas, Administração Pública, Economia ou Ciências Contábeis

Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho

Conhecimentos em Microinformática
Carteira Nacional de Habilitação
R\$4.103,00

SEDE
ANALISTA ADMINISTRATIVO (RECURSOS HUMANOS)

Ensino Superior completo em : Administração de Empresas, Administração Pública ou Economia

Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho

Conhecimentos em Microinformática
Carteira Nacional de Habilitação
R\$4.103